

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação 002/2024 – Processo 004/2024**, para Contratação de empresa para prestação de serviço no formato de palestra sob o tema “Turismo, Recursos, Desenvolvimento e Crescimento Econômico” junto aos empresários e gestores do setor turístico onde atua o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

FORNECEDOR: SERRALHA E FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 53.772.355/0001-65
VALOR: R\$ 5.000,00

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –
COTIMARG, 29 de outubro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B28-C3C6-1427-B68C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/10/2024 17:23:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6B28-C3C6-1427-B68C>